

PARECER ÓRGÃO TÉCNICO

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13204/2015 art. 35º)

Processo nº 21044/2021

Objeto: Processo Administrativo para procedimento de Dispensa de Chamamento Público a fim de instrumentalizar a parceria a ser firmada entre o município de Erechim e a Banda de Música Erechim, para execução do projeto “Resgate Histórico – Banda de Música Erechim 70 Anos”, para que se proceda, à luz da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 4.503/2017, ao repasse do recurso oriundo da Emenda Impositiva nº 1052-66, relativa ao Projeto de lei 052/2020.

Valor da proposta: R\$ 10.755,20 (dez mil setecentos e cinquenta e cinco e vinte centavos)

Proponente: Banda de Música Erechim

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que o valor, objeto do presente processo, é oriundo de créditos referentes a **Emenda Impositiva 1052-66** ao Projeto de Lei n.º 052/2020, realizados pela Câmara Municipal de Erechim, na dotação orçamentaria da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, conforme Art. 116- A da Lei Orgânica do Município de Erechim/RS:

Considerando que, da análise do projeto apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, mútua cooperação;

Considerando que o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;



Considerando que a proposta apresentada está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Entidades membros da sociedade civil organizada;

Concluimos que a execução do projeto apresentado pela entidade atende ao interesse público/social e, somos de parecer favorável ao procedimento da Dispensa de Chamamento Público.

Erechim/RS, 29 de Setembro de 2021.

Atenciosamente

Neidmar Roger Charão Alves
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo